

Portaria Nº: 04844/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA MARIA DO PARÁ/PA; no período de 13/08/2025 a 13/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BENEDITO DE AMORIM CALDAS Matrícula: 55588993	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans COQUEIRO	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1230549

Portaria Nº: 04690/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 15/07/2025 a 20/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCISCO DE MACEDO MATOS Matrícula: 54181631	AGENTE PENITENCIÁRIO	GA	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1230545

Portaria Nº: 04856/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de DOM ELISEU/PA; no período de 13/08/2025 a 13/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EFRAIM SILVA DE SOUSA Matrícula: 5971102	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ANTONIO LIDEOMAR ALMEIDA PIRES Matrícula: 5974864	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ANTONIO MARIA DE SOUZA Matrícula: 57175004	MOTORISTA	UCR PARAGOMINAS	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1230554

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 559/2025/DGP/SEAP

Belém, 6 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 5/8/2025, as férias do servidor JOAO VICTOR MINOWA MONTEIRO ARAUJO (mat. 5970716), concedidas através da Portaria nº 468/2025/DGP/SEAP, de 27/6/2025, publicada no DOE nº 36.293, de 9/7/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 5 de agosto de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1230149

Portaria Nº 562/2025/DGP/SEAP

Belém, 6 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 3/4/2025 a 17/4/2025 e 14/7/2025 a 28/7/2025, referente à servidora ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA (mat. 5952715), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de abril de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1230219

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA

Portaria nº 558/2025/DGP/SEAP

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 04673/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA, publicada no DOE nº 36.319, de 05/08/2025, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; VALOR

01; DANILO DANTAS DE NOVAES; 5973260; POLICIAL PENAL; R\$ 370,61,69. 02; DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR; 5931353; POLICIAL PENAL; R\$ 370,61. 03; VALTER SILVA SANTOS; 5953878; R\$ 370,61. 04.

Protocolo: 1230533

Portaria Nº 563/2025/DGP/SEAP

Belém, 6 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 381/2025/DGP/SEAP, de 26/5/2025, publicada no DOE nº 36.256, de 9/6/2025, no que se refere à concessão de férias da servidora RAMILLY DA SILVA TABARANA, matrícula nº 5976375.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de julho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1230362

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 973/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de agosto de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 829/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1508/2022-CGP/SEAP, de 23/11/2022, D.O.E nº 35.203 de 30/11/2022,SAD nº 7280/2022-CGP/SEAP; 0583/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, D.O.E nº 35.479 de 24/07/2023,SAD nº 7585/2023-CGP/SEAP; 1045/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, D.O.E nº 35.633 de 04/12/2023,SAD nº 7838/2023-CGP/SEAP; 0611/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, D.O.E nº 35.834 de 27/05/2024,SAD nº. 8146/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1230420

Portaria Nº 972/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de agosto de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 828/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0507/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, DOE nº 35.479, de 24/07/2023,SAD nº. 7571/2023-CGP/SEAP; 0626/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, DOE nº 35.500, de 08/08/2023,SAD nº. 7618/2023-CGP/SEAP; 0679/2023-CGP/SEAP, de 24/08/2023, DOE nº 35.525, de 30/08/2023,SAD nº. 7654/2023-CGP/SEAP; 0594/2023 -CGP/SEAP, de 25/07/2023, DOE nº 35485 de 27/07/2023,SAD nº. 7594/2023-CGP/SEAP; 0558/2023-CGP/SEAP, de 13/07/2023, DOE nº 35.476 de